CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

APROVADO
17/03/2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2014

"DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO AO SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, SECRETÁRIO DA CÂMARA, VEREADORES E DOS AGENTES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVODO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os Vereadores da Câmara Municipal de Delfinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam os subsídios do Presidente da Câmara Municipal, Secretário da Câmara Municipal, Vereadores e Agentes Públicos do Poder Legislativo, reajustados em 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014, atendendo ao disposto no art. 37, inciso X e art. 39, § 4° da Constituição da República.

Parágrafo único: O índice mencionado no *caput* deste artigo corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística referente ao acumulado no exercício 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2014.

Delfinópolis, 17 de março de 2014.

Mauro César de Assis
Presidente

Marta Caetano de Oliveira
Vice Presidente

José Fernandes Salgado
Secretário

Adriano Aparecido Silva
Vereador

APROVADO
17/03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Analdo Arantes Vieira
Vereador

Delson Pereira Machado
Vereador

Gilvane Ferreira dos Santos
Vereador

Giselda Aparecida Pontes de Castro
Vereadora

Maria Beatriz Pinto de Almeida
Vereadora